



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM Nº 68-GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 65-GAB.PREF/23 que **ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REPASSADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, como surgimento de novas despesas não contemplado na Lei Orçamentária, para o atendimento da real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

O Presente Projeto de Lei é uma necessidade que o Poder Executivo tem em fazer ajustes na Lei Orçamentária Anual para que a administração possa cumprir às obrigações de despesas referentes ações de multivacinação no âmbito do Sistema Único, considerando conforme Portaria GM/MS nº 844 de 14/08/2023, plenamente justificada na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.
Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 25/09/2023 às 13:03, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **339024** e o código verificador **F85D6EA4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALBILENE TAVARES DE OLIVEIRA	***.562.702-**	25/09/2023 12:22

Docto ID: 339024 v1





Municrio de Guajar-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRNICO

Tipo do Documento	Identificao/Nmero	Data
Mensagem	68	25/09/2023

ID: **339160**

CRC: **157A162B**

Processo: **57-108/2023**

Usurio: **ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA**

Criao: **25/09/2023 13:32:40** Finalizao: **25/09/2023 13:33:10**

Processo



Documento



MD5: **4EBCECD785490180C5C94394264DB67B**

SHA256: **1553453C117F70EAE360BDC83C2E28762128885CAE2C9A54FC194B4FFB265D37**

Smula/Objeto:

ABRE NO ORAMENTO CRDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORAMENTO GERAL DO MUNICPIO DO EXERCCIO FINANCEIRO DE 2023 , JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE - SEMSAU COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECAO REPASSADO PELO FUNDO NACIONAL DE SADE.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM	GUAJAR-MIRIM	RO	25/09/2023 13:32:40
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	25/09/2023 13:32:40
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofcio 174	25/09/2023	338963
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida atravs do QRCode acima ou ainda atravs do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 339160 e o CRC 157A162B.